



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0518

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
EDITAIS	01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3759, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de

ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº

2.356, de 15 de outubro de 2019,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na

importância de R\$ 33.200,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento

vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.07.05 ENSINO FUNDAMENTAL

255 12.361.0020.2.035.01.22000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 33.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.07.05 ENSINO FUNDAMENTAL

249 12.361.0020.2.035.01.22000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA -1.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

253 12.361.0020.2.036.01.22000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito(a) Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – Nº 14/2020.

O Município de Alto Alegre, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal Senhora HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Convocação para a prova prática, para o cargo de Motorista, referente ao Concurso Público nº 01/2020.

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia 04 de janeiro de 2021, e encerra-se no dia 05 de janeiro de 2021, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto à Sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/SP.

A Prova será realizada no endereço abaixo, a saber:

Data: 10/01/2021 (domingo)

Horário: 09hs00min.

Local: Almoxarifado Municipal, situado a Rua Andreilino Vaz de Arruda, nº 280, na Cidade de



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0518

Página 2 de 4

Alto Alegre/SP.

Fechamento dos Portões: 09hs00min.

Observação:

- Pede-se para chegar ao local de prova, com no mínimo 30 minutos antes do início da mesma.

- A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.

- Poderão ser utilizados no dia da prova veículo leve, ônibus escolar (Microônibus) ou caminhão basculante 3º Eixo, a critério da empresa promotora do Concurso Público, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veículo escolhido.

- O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público.

- No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH categoria "D", exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função. - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

- Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominiais indicados, no anexo I, deste edital.

- Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular,

walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

- A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

- Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

- Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve, este item da prova vale 20 pontos.

- A baliza será pontuada em 50 pontos, caso o candidato reprove na baliza, estará desclassificado da Prova Prática.

- A Prova de trajeto de rua, será pontuada em 30 pontos.

- A nota da prova prática, será somado a prova objetiva e o resultado será dividido por dois, e este será a nota final do candidato. - A prova prática constará também de "Faltas de caráter eliminatório", o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova:

- O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la. - O candidato que não colocar o veículo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido (05 minutos).

- O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.

- Transitar em contramão de direção.

- O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.

- Exceder a velocidade regulamentada para a via.

- Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.

- Avançar sobre o meio fio. - Desobedecer à



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0518

Página 3 de 4

sinalização semafórica e de parada obrigatória.

- Aconselha-se aos candidatos comparecerem ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da aplicação das provas.

- A nota da prova será de 0 a 100 pontos, o candidato que não atingir 50 pontos, estará desclassificado do Concurso Público.

- Aos candidatos que forem classificados na prova prática, a sua nota será somada a nota da Prova Objetiva e dividida por dois (2), e o resultado será a sua nota final.

Medidas Sanitárias:

CONSIDERANDO a declaração da OMS – Organização Mundial de Saúde, que vivemos uma PANDEMIA do novo coronavírus (COVID-19), a Prefeitura Municipal de Alto Alegre-SP e a Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me (Prime Concursos), ORIENTA todos os candidatos e fiscais que será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial contra o COVID-19, no local de realização das provas, bem como o uso de álcool em gel. A utilização de máscara deverá se estender também por todas as dependências do prédio municipal. Durante a realização da prova todos os candidatos deverão permanecer de máscara. A recusa do candidato (a) na utilização da máscara o eliminará da aplicação do certame. Serão tomadas também todas as medidas de higienização e distanciamento de forma a se oferecer um ambiente seguro para a aplicação das provas.

O candidato que porventura esteja com a temperatura igual ou superior a 37,5° fará a prova separadamente dos demais.

CARGO – MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	R	G	NASCIMENTO	NOTA FINAL
001	55762	BRUNO	RAFAEL	DE		
		OLIVEIRA	409962600	26/03/1994	67,50	
002	56802	CARLOS	EDUARDO			
		BRAGATO	330562940	05/10/1982	60,00	
003	55845	VITOR	GUILHERME	DIAS		
		GÓES	45572376	21/02/1996	55,00	
004	56735	VALTER	RAMIRES			

FERREIRA	199995450	04/02/1972	52,50		
005	56856	OSMAIR		ALVES	
ANZOLIM	305208755	21/01/1982	52,50		
006	56044	JACK		DOUGLAS	
MARTINS	309628982	24/07/1980	50,00		
007	55743	FERNANDO			
BARBOSA	272702894	16/10/1981	50,00		

Alto Alegre/SP, 30 de dezembro de 2020.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020. EDITAL DE EXTRATO DE RECURSOS Nº 15/2020.

O Município de Alto Alegre, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal Senhora HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Extrato de Recursos nº 15/2020, recursos interpostos contra o Edital de Classificação Preliminar, referente ao Concurso Público nº 01/2020.

Nome do candidato Cargo Justificativas Resultado
Lara Raquel Fernandes Carminati. Tesoureiro A banca examinadora de julgamentos de recursos da Tavares e Silva Concursos Ltda Me resolve não acolher o recurso do candidato, conforme abaixo:

A Candidata alega que sua nota publicada no Edital de Classificação Preliminar, esta com erro, porém, em nova leitura de seu cartão de resposta, não foi localizado nenhuma irregularidade, sendo que a candidata teve 34 acertos, sendo sua nota de 85,00 pontos, conforme publicado no Edital de Classificação Preliminar nº 13/2020.

Cópia do cartão, enviado a Prefeitura Municipal de Alto Alegre, bem como, a disposição do candidato. Indeferido

Alto Alegre/SP, 30 de Dezembro de 2020.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0518

Página 4 de 4

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro